

EDITAL N.º ED/324/2018

POR DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 2018/07/09, FOI CLASSIFICADO COMO BEM CULTURAL DE INTERESSE MUNICIPAL O JARDIM DE SANTA BÁRBARA, INCLUINDO A FONTE DE SANTA BÁRBARA.

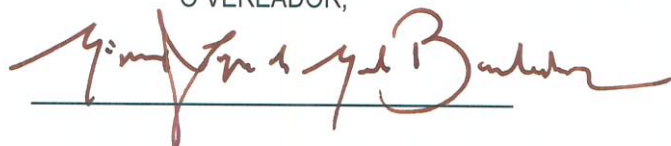
DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2017/11/06:

FAZ SABER QUE, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 29º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 2018/07/09, foi classificado como Bem Cultural de Interesse Municipal o Jardim de Santa Bárbara, incluindo a Fonte de Santa Bárbara.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção municipal (DMUOP), 2018/08/30

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 31 AGO. 2018 - DAC/Liliana Veiga